

Estudo Técnico Preliminar 13/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 08060.000557/2018-85

2. Descrição da necessidade

Uma vez que faz parte da missão institucional do Arquivo Nacional viabilizar o acesso a sociedade das informações que constam no seu extenso acervo para fins de pesquisa histórico/acadêmica, produções artístico-culturais e comprovação de direitos, a exemplo da dupla nacionalidade, é volumosa a quantidade diária de traslado interno do acervo entre as áreas de guarda e as áreas de pesquisa, preservação, reformação e/ou processamento arquivístico dos documentos.

Também, parte considerável do acervo demanda intervenções com fins a sua preservação e/ou organização. Para a realização das intervenções mencionadas, mais uma vez é necessário o traslado do acervo entre as áreas de guarda e os ambientes de realização destas intervenções.

Por todas as razões expostas, a contratação de ajudantes de armazém, nas quantidades informadas neste instrumentos, se torna de suma importância para o seguimento, otimização e ampliação das atividades com fins a atender a missão institucional do Arquivo Nacional e prestar de forma ainda mais satisfatória o atendimento a sociedade.

No tocante ao monitoramento climatológico das áreas de guarda do acervo do Arquivo Nacional, a pretensão em sua contratação é motivada pela importância em se manter nas áreas de guarda do acervo da Instituição parâmetros climáticos adequados, em especial de temperatura e umidade relativa do ar, contribuindo significativamente para a preservação deste acervo. O Técnico em Meteorologia é capaz de, a partir dos equipamentos e sistemas de aferição de índices climatológicos existentes no Arquivo Nacional, realizar, diariamente, o monitoramento pretendido, interpretar estes dados e oferecer orientação aos servidores da Instituição quanto às soluções adequadas à estabilidade dos parâmetros climáticos mencionados.

Destaca-se que a execução de todas as atividades por estes profissionais sempre será supervisionada, demandada e planejada pelos servidores da instituição e com o envolvimento direto do encarregado, sendo esse o responsável pela organização operacional das atividades demandadas pelos servidores da instituição e supervisão direta destes.

Nestes termos portanto, as contratações pretendidas são importantes para o atendimento, direto e indireto, da missão institucional do Arquivo Nacional de forma eficiente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSAMENTO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO/COPRA	Aluf Alba Elias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as determinações dos instrumentos licitantes, com destaque aos quantitativos de não de obra e materiais a serem fornecidos e suas formas de fornecimento/disponibilização, com destaque:

- A jornada de trabalho total será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a ser cumprida entre 07:00hs e 18:00hs, com uma hora de almoço;

- O contingente completo será distribuído em 02 turnos de trabalho a saber e em comum acordo entre a área demandante e a CONTRATADA: De 2ª a 5ª feira entre 07:00hs e 17:00hs ou entre 08:00hs e 18:00hs e 6ª feira entre 07:00hs e 16:00hs ou entre 08:00hs e 17:00hs;
- Obrigatoriamente a CONTRATADA deverá implementar sistema eletrônico de controle de frequência dos colaboradores;
- A movimentação das caixas contendo documentos obedecerá, quanto ao peso, os parâmetros estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e outras normas que disciplinem o tema.

5. Levantamento de Mercado

Os serviços pretendidos são de corriqueira disponibilização no mercado. O Arquivo Nacional atualmente tem celebrado o Contrato 013/2016, com objeto similar no tocante ao serviço de movimentação do acervo.

Os profissionais técnico em meteorologia e ajudante de armazém são facilmente encontrados no mercado de trabalho.

6. Descrição da solução como um todo

Os profissionais requisitados contemplarão a operacionalização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do Arquivo Nacional mantendo e otimizando a eficiência dessas atividades. É importante a manutenção do destacamento de contingentes de trabalhadores exclusivamente para as atividades de movimentação do acervo, bem como a inserção da dedicação exclusiva de trabalhadores para as funções de suporte ao monitoramento climatológico das áreas de guarda do acervo e traslado de materiais e equipamentos dentro da Instituição.

Nos termos esmiuçados nos instrumentos licitantes será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais e equipamentos descritos e, no último caso, a manutenção e/ou substituição destes sempre que necessário.

Detalhadamente, os ajudantes de armazém pretendidos se inserem na rotina de trabalho de movimentação do acervo da Instituição para o atendimento presencial/ a distância ao pesquisador e nos trabalhos internos de processamento e organização do acervo (e todas as subrotinas inerentes, a exemplo de retirada do depósito, higienização, traslado e posterior realocamento na área de guarda original e com atenção as normas e procedimentos inerentes a arquivologia e a preservação do acervo). São mais de 40 áreas de guarda do acervo, majoritariamente de grande dimensão e alocando milhares de caixas com documento), distribuídos em 05 (cinco) unidades prediais, com destaque ao "bloco F", que possui 07 (sete) andares com volumosas extensas áreas de depósito.

Na seara dos necessários cuidados com o acervo, o Arquivo Nacional possui sistema de monitoramento climatológico que contempla parte das áreas de guarda da instituição. O sistema necessita de constante observância para fins de verificação dos parâmetros climatológicos (com destaque a temperatura e umidade relativa do ar) e consequente ajustes no sistema de ar condicionado/climatização dessas ambientes e/ou remoção/instalação de desumidificadores. Já as áreas que não são cobertas pelo sistema mencionado demandam a aferição dos índices manualmente através de aparelhos portáteis.

A quantidade e extensão já informada das áreas de guarda do acervo prescindem de profissional capacitado que realize o monitoramento climatológico em tempo integral, nutrido de informações os servidores da casa responsáveis pela tomada das decisões a respeito da necessidade ou não de ajustes nos índices climatológicos aferidos e como realiza-los. Uma vez as decisões tomadas este profissional Técnico em Meteorologia daria o suporte para a operacionalização.

Portanto e pelos motivos expostos elucidam-se necessárias questões com fins a comprovar a necessidade e pertinência dos serviços requisitados e os quantitativos de mão-de-obra envolvidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Informa-se abaixo os quantitativos de mão-de-obra e materiais envolvidos:

7.1 Mão de obra para prestação contínua do serviço:

- 01 Encarregado de Almoxarife
- 01 Técnico em meteorologia

- 16 Ajudantes de Armazém

7.2 Materiais e equipamentos:

Material/ especificação	Descrição	
01	Escada tipo banquetta, de alumínio e polipropileno, articulável, posição única, no mínimo 09 degraus, sendo o último plataforma, altura mínima de 194cm entre o piso e o último degrau, distância entre os degraus de 22cm, capacidade máxima de peso de no mínimo 120 quilos, pés antiderrapantes, trava de segurança em nylon.	05 unidades
02	Escada plataforma, com as seguintes especificações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir 06 degraus e a plataforma; 2. Profundidade dos degraus deverá ser de no mínimo 16cm; 3. Distância entre os degraus de 25cm; 4. A plataforma deverá ter guarda corpo de no mínimo 70 cm e dimensão de 60x40cm (largura e profundidade). <u>O atendimento das dimensões informadas é essencial com vistas a largura média entre as estantes dos depósitos de guarda do acervo do Arquivo Nacional, dimensões destas áreas e espaços disponíveis para manobra da escada plataforma;</u> 5. Possuir 02 rodas com 03 polegadas cada, com vistas a facilitar o deslocamento da escada sempre que necessário; 6. A escada deverá possuir um corrimão de cada lado e fechamento frontal 7. Altura útil mínima de 1,75cm (medição entre o piso e a plataforma); 8. Altura total mínima de 2,45cm (medição entre o piso e a altura máxima do guarda corpo); 9. Capacidade máxima de suportar o peso de no mínimo 250 quilos, somados o usuário e o material manipulado; e 10. Dimensão total da escada de no máximo 60x40cm (largura e profundidade). <u>O atendimento das dimensões informadas é essencial com vistas a largura média entre as estantes dos depósitos de guarda do acervo do Arquivo Nacional, dimensões destas áreas e espaços disponíveis para manobra da escada plataforma.</u> 	02 unidades
03	Japona, material nylon, forro manta térmica, tamanho grande, manga longa com punho, fechada na frente com velcro e botões de pressão.	05 unidades
04	Luva de látex, descartável, ambidestra, superfície lisa, não estéril, com pó, nos tamanhos P, M, G	5.800 unidades/ano, que corresponde a 2.900 pares/ano
05	Luva de vinil transparente sem amido, sem látex, antialérgica, ambidestra, com ISSO 9000, nos tamanhos P,M,G	18.000 unidades/ano, que corresponde a 9.000 pares/ano
06	Máscara descartável dupla com elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica, com clipe nasal, cor branca	15.500 unidades/ano

07	Touca descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, atóxica, de uso e proteção individual (EPI), com elástico, cor branca, tamanho 19" - 45x50 cm.	11.600 unidades/ano
08	Avental manga longa material 100% polipropileno, TNT (tecido não tecido), fechamento com tiras ou velcro, punho com elástico, confeccionado em 20g ou 30g, na cor branca.	1.000 unidades/ano
09	Óculos com lentes em policarbonato com proteção lateral, tratamento anti-risco, hastes articuladas tipo espátula e ajuste deslizante de comprimento.	16 unidades/ano
10	Álcool líquido 70%	90 litros/ano
11	Máscara respiratória descartável com válvula, classe PFF-2(S).	180 unidades/ano
12	Luva tricotada, 4 fios, 100% algodão mesclada, pigmentada, tamanhos M, G.	370 unidades/ano, que corresponde a 185 pares/ano
13	Corretor De Postura Masculino Coluna Lombar Reforçada Cinta Tamanhos variados de acordo com o usuário	08 unidades
14	Guarda pó na cor azul, manga curta ou longo, confeccionado em tecido leve, com dois bolsos.	100 unidades

7.2.1 Os materiais previstos nos itens 01, 02, 03, 09, 13 e 14 deverão ser entregues integralmente no começo da vigência contratual

7.2.2 Os materiais previstos nos itens 13 e 14 deverão ser substituídos, durante a vigência contratual, sempre que estiverem danificados, rasgados e/ou inadequados para o uso

7.2.3 Os demais itens serão entregues em 12 parcelas iguais e mensais;

7.2.4 A CONTRATANTE poderá, por escrito e em até 03 dias úteis antes do encerramento do mês, comunicar por escrito a CONTRATADA a desnecessidade parcial ou integral de materiais no mês subsequente, relacionando, quando a desnecessidade de entrega de materiais for parcial, os materiais que deverão ser entregues e respectivos quantitativos;

7.2.4.1 Caso a CONTRATANTE entenda pela desnecessidade descrita no item anterior, deverá a CONTRATADA emitir a Nota Fiscal do mês correspondente já com a previsão dos devidos descontos em virtude da não entrega parcial ou integral dos materiais.

7.3 Uniformes e Crachá:

7.3.1 Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a serem desempenhadas no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado e obedecendo as normativas de biossegurança;

7.3.2 O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:

1. 03 (três) camisas – tipo polo - com a identificação de fácil visualização da Contratada no primeiro dia útil da vigência contratual. As camisas deverão ser compatíveis ao biótipo e gênero de cada colaborador;

2. 02 (duas) camisa – tipo polo - com a identificação de fácil visualização da Contratada no sexto mês da vigência contratual. As camisas deverão ser compatíveis ao biótipo e gênero de cada colaborador; e

3. Fornecimento de 01 (um) casaco de poliéster, elastano, poliamida ou nylon - com a identificação de fácil visualização da Contratada - no primeiro dia útil da vigência contratual. Os casacos deverão ser compatíveis ao biótipo e gênero de cada colaborador.

- As camisas e casacos descritos acima deverão ser substituídos em até 03 dias úteis, após ciência da CONTRATADA sobre a necessidade de substituição através do Encarregado, sempre que não mais apresentarem condições de uso, identificação da empresa pouco visível e/ou estiverem incompatíveis com o biótipo do colaborador, independente dos prazos de entrega ordinários previstos no item anterior;
- No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- Os colaboradores deverão portar crachá definitivo com a identificação completa e de fácil visualização da empresa, nome do colaborador, cargo, foto atual e tipo sanguíneo até o 10º (décimo) dia útil da vigência contratual; e
- É autorizado aos colaboradores portar crachá provisório com a identificação completa e de fácil visualização da empresa, nome do colaborador e cargo entre o primeiro e o nono dia útil do início da vigência contratual ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do ingresso de novo(s) colaborador(es) aos quadros de empregados lotados no Arquivo Nacional ou quando o crachá definitivo do colaborador for danificado, extraviado ou necessitar de substituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Conforme documento SEI 0106715, a área demandante realizou MAPA DE APURAÇÃO, cujo teor segue abaixo:

8.1.1 Postos de trabalho

tem	Especificação	Unidade	Quant.	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Mediana		
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Glot
1	Almoxarife	Posto de Trabalho	-	7.642,00	4.717,47	6.848,27	4.847,90	5.848,09	-	-
-2	Encarregado de Almoxarife	Posto de Trabalho	1	10.884,00	5.125,72	7.576,77	5.428,65	6.502,71	6.502,71	78.032,52
3	Ajudante de Armazém	Posto de Trabalho	16	7.642,00	3.602,09	5.611,62	3.793,12	4.702,37	75.237,92	902.855,04
4	Técnico em meteorologia	Posto de Trabalho	1	16.613,49	6.301,44	10.512,57	6.537,81	8.525,19	8.525,19	102.302,28
Valor Total Mensal Estimado								90.265,82		
Valor Total Global Estimado								1.083.189,84		

Impacto do Ajuste dos Materiais Auxiliares	(-233.187,21)
Valor de Referência	850.002,63

8.1.2 Materiais e equipamentos:

Item	Materiais	Unidade	Forma de Entrega	Quantidade Reajustada	Valor Estimado	
					Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Escada tipo banqueteta	unidade	Integral	5	239,89	1199,45
2	Escada plataforma	unidade	Integral	2	143	286
3	Japona	unidade	Integral	5	87,11	435,55
4	Luva de látex	unidade	Parcelada (Mensal)	5800	0,62	3596
5	Luva de vinil	unidade	Parcelada (Mensal)	18000	0,3297	5934,6
6	Máscara descartável	unidade	Parcelada (Mensal)	15500	0,93	14415
7	Touca descartável	unidade	Parcelada (Mensal)	11600	0,19	2204
8	Avental descartável	unidade	Parcelada (Mensal)	1000	4,5	4500
9	Óculos com lentes	unidade	Integral	16	5	80
10	Álcool líquido 70%	litro	Parcelada (Mensal)	90	6,5	585
11	Luva tricotada	unidade	Parcelada (Mensal)	370	12,95	4791,5
12	Máscara com válvula	unidade	Parcelada (Mensal)	180	5,6	1008
13	Corretor de postura	unidade	Integral	8	74,16	593,28
14	Guarda pó	unidade	Integral	100	47,5	4850

(A) Valor Estimado Anual dos Materiais Auxiliares Antes dos Ajustes (vide 0082885)	277.665,59
(B) Valor Estimado Anual dos Materiais Auxiliares Após Ajuste	44.478,38
(C) Valor do Impacto do Ajuste dos Materiais Auxiliares (A) - (B)	233.187,21

8.2 Nos termos das tabelas nos itens 8.1.1 e 8.1.2, após os ajustes e readequações posteriores ao realinhamento dos postos de trabalho e respectivos quantitativos, alcança-se o valor estimado anual de referência de **850.002,63** (oitocentos e cinquenta mil dois reais e sessenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É mais vantajoso a Administração Pública o não parcelamento da solução, uma vez que os materiais elencados como de obrigação de fornecimento pela CONTRATADA são de uso exclusivo dos Ajudantes de Armazém.

Em acréscimo, a produção em escala de crachás e uniformes barateia o custo destes itens, o que se reflete no custo final do contrato. Igualmente, a aquisição e instalação de sistema eletrônico de controle de frequência torna-se mais produtiva e proporcionalmente mais barata quando atende um maior quantitativo de trabalhadores.

Os serviços pretendidos guardam entre si relação direta no que concerne a natureza da mão-de-obra requerida e a principal área objeto das prestações de serviço, que são as áreas de guarda do acervo. e de materiais, equipamentos e mobiliários.

Pelos motivos expostos torna-se mais pertinente e vantajoso para a administração pública o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Arquivo Nacional atualmente tem celebrado o Contrato 013/2016, com objeto similar no tocante ao serviço de movimentação do acervo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

AÇÃO: 2810 – Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos.

FONTE: 01000000000 - Tesouro Nacional

SETOR: Arquivo Nacional

PO: 2000 - Despesas Administrativas

12. Resultados Pretendidos

A contratação pretendida, uma vez concretizada, terá por impacto direto a manutenção das rotinas de guarda e traslado do acervo do Arquivo Nacional em suas dependências internas e a otimização destas.

No que se refere ao monitoramento climatológico, essa vital função para a preservação do acervo custodiado pelo Arquivo Nacional é incrementada com profissional capacitado para dar informações em tempo real e suporte aos servidores responsáveis pela tomada de decisões referentes aos índices climatológicos nas áreas de guarda do acervo.

Indiretamente ganha a sociedade como um todo pois o Arquivo Nacional consegue otimizar o trabalho de excelência que executa na guarda de valioso acervo para a sociedade brasileira organização deste e disponibilização das suas informações para o cidadão.

13. Providências a serem Adotadas

A administração deverá informar previamente aos servidores que assumirão as responsabilidades de fiscalização e gestão do novo contrato sobre os termos que o irão reger.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem executados e materiais empregados são de pouco impacto ambiental, recomendando-se que os materiais, preferencialmente, sejam fornecidos em embalagens biodegradáveis e/ou retornáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todas as condições e informações deste Estudo Técnico Preliminar indicam a viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Presidente do Grupo de Planejamento da Contratação.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA BARRETO RAMOS FERREIRA
Agente Administrativo